

ESAS – Escola Secundária Alberto de Sampaio
Direcção de Instalações de Informática
Plano Operacional 2005/6

Director de Instalações de Informática

António Paulo Santos

26 de Julho 2005

Plano Operacional para o ano lectivo 2005/6 –Recomendações

Nota Introdutória

A exposição que se segue só faz sentido, depois de a Assembleia, do Conselho Pedagógico e do Conselho Executivo da ESAS, decidir (e confrontar o Ministério com a sua decisão), relativamente à seguinte questão:

“Deve ou não a ESAS, continuar a ser a **única** escola a nível nacional a fornecer os serviços de rede e web, que actualmente fornece a toda a sua **comunidade**: alunos, professores, funcionários e encarregados de educação, perfazendo um total de 4000 utilizadores?

tendo sempre em conta que já foram investidos muitos recursos nestes serviços/projectos:

Recursos humanos:

- horas atribuídas ao DI´s
- horas atribuídas ao responsável pela página web da ESAS

Recursos financeiros:

- Custo do servidor
- Custo das várias redes e sua interligação
- Custos com os IP fixos.

Contexto

Em conformidade com:

- o **Relatório Crítico das Instalações de Informática (RCII)**, entregue ao **CE** a 10 de Julho do corrente.
- da **nova legislação** que regulamenta as “reduções” para o ensino.
- e a **experiência acumulada** no ultimo ano como DI da ESAS e também, da ultima década como administrador de sistemas em várias organizações e instituições.

venho desta forma expor o que poderá ser um plano de sucesso, para operacionalizar as seguintes vertentes Informáticas da ESAS:

- Os laboratórios de Informática (LI).
- Os serviços de rede e web, enumerados no RCII.
- Os serviços administrativos e pedagógicos (Info ponto, contabilidade, Winga, ...).

Medidas

1. Unificar a Área Administrativa e a Área Lectiva ao nível da assistência técnica, proporcionando de imediato as seguintes vantagens:
 - Diminuição dos custos envolvidos (Técnico Sr. Filipe Diogo e Técnico Sr. Zé Rui)
 - Rentabilização do Técnico Sr. Jozé Rui e Sr. Fernando (ver RCII)
 - Deixa de haver áreas intermédias de responsabilização, que acabam sempre por não ser de ninguém....
2. Terminar com o cargo Supervisor de Rede, esvaziado que fica o seu conteúdo pela aplicação dos restantes pontos, principalmente do ponto 3.
3. Terminar o contrato de prestação de (insuficientes e ineficazes) serviços prestados pela Inforverde (ver RCII), passando a ser da responsabilidade do DI toda a “**informática**” da ESAS (já implementado noutras escolas com sucesso).
4. Terminar ou reformular o contrato de prestação de serviços com o técnico Sr. Filipe Diogo (ver RCII).
5. Atribuir horas ao DI (ver RCII), para a gestão dos serviços de rede/web e coordenação de 2 equipas de assistência técnica:
 - **Nível 1** (assistência rápida)
 - **Nível 2** (assistência de manutenção preventiva)

Nota 1: no RCII, foram considerados somente 2 Sistemas Operativos: **XP** e **Linux**.

O novo programa para a disciplina de Tecnologias do 11º Ano, obriga a ter mais 2 Sistemas Operativos: o **Windows 2003 Server** e **Novell**. Sendo por isso necessário fazer a manutenção (muito complicada ao nível técnico e de exigência de Hardware elevada) a PC´s com **4** Sistemas Operativos nos Laboratórios de Informática!

Nota 2: O desempenho, com eficácia, deste cargo que representa a gestão de 250 PC´s, e servidores de rede que são utilizados por 4000 utilizadores, só é possível com atribuição de horas para o efeito. Caso isso não seja possível, deve a escola, em meu entender, entregar a manutenção deste parque e serviços de rede e web a uma entidade (competente) externa.

6. Criar uma equipa de **assistência técnica de 1º nível** para toda a escola, a tempo inteiro, formada por dois técnicos, Jozé Rui e outro (Sr.Fernando ???) ... o Sr. Zé Carlos é uma

excelente escolha por já estar integrado e familiarizado com alguns softwares de uso corrente na escola!

7. Criar uma equipa de **assistência técnica de 2º Nível**, formada pelos professores do Departamento de Administração e Informática, atribuindo um laboratório de informática a cada três professores (já implementado noutras escolas com sucesso). Considere-se, para este efeito, a área administrativa, a biblioteca, o laboratório de Construção Civil, os PC's dos DT e o CE, como sendo 5 laboratórios.
8. Renegociar o contrato com o fornecedor de Internet (ver RCII), permitindo uma poupança na ordem dos 50%.
9. É de suma importância alterar a localização do Laboratório das TIC, actualmente na sala 5, para a mesma sala mas no bloco 3, que reulsta nas seguintes desvantagens:
 - Impossibilidade de assistência técnica de 1º nível (rápida), fazendo com que um problema menor, que pode ser rapidamente resolvido, prejudique o normal funcionamento do restante tempo do bloco lectivo.
 - Sobrecarga de toda a rede, devido a utilizar serviços localizados no servidor, que se encontra no Gabinete de Informática, Bloco 3, o que leva a uma constante “perda de domínio”.
10. Criar uma bolsa de PC's para backups, 1 por cada área estratégica.
11. Criação de um laboratório de Informática, sala 168, para o curso tecnológico de informática, permitindo assim uma manutenção muito mais fácil dos restantes laboratórios. Podendo também ser esta sala, nos tempos lectivos livres, ser utilizada para os dois clubes propostos no RCII.

NOTA: Não foi solicitada qualquer opinião sobre a localização da sala das TIC, aquando da sua implementação, ao DI.